



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: sas.baraunapb@hotmail.com

Decreto nº 003/2018.

**Dispõe sobre: Nomeia os integrantes do Comitê da
Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e
Adolescência de Baraúna - PB.**

O Prefeito Constitucional no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica do Município de Baraúna PB.

CONSIDERANDO, que o Selo UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

CONSIDERANDO, que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

CONSIDERANDO, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

Resolve:

Art. 1º. Fica constituída COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia em busca do SELO UNICEF DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA- PB – Edição 2017 – 2020, composta pelos seguintes membros:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: sas.baraunapb@hotmail.com

a) DO GOVERNO:

1. Secretaria de Ação Social

- a) Titular – Austryanee Jerônimo dos Santos
- b) Suplente – Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

2. Secretaria de Saúde

- a) Titular – Joseline Santos Souza
- b) Suplente – Jardel Galdino de Oliveira

3. Secretaria de Educação

- a) Titular – Ângela Maria Bezerra dos Santos
- b) Suplente – Maria Erivaneide Lima Santos

4. Secretaria de Cultura ou Congênera

- a) Titular – Fagner Geminiano Santos
- b) Suplente – José Everaldo Soltério

5. Representante do Poder Legislativo Municipal

- a) Titular – José Jandir de Pontes Cândido
- b) Suplente – Antonio Luguinho de Almeida

6. Conselho Tutelar

- a) Titular – Gerlane Dantas da Silva
- b) Suplente – Veneranda da Rocha Silva

7. Articuladora do Selo Unicef no Município

Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

b) DA SOCIEDADE CIVIL:

1. Representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Baraúna (APPRB)

- a) Titular – Cláudio Cassiano dos Santos
- b) Suplente – Verônica de Lima dos Santos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: sas.baraunapb@hotmail.com

2. Representante da Igreja Católica

- a) Titular – Ivaneide Barbosa dos Santos
- b) Suplente – Edison da Silva Sousa

3. Representante dos Alcoólicos Anônimos

- a) Titular – Francisco de Assis Rodrigues de Lima
- b) Suplente – Antonio Ferreira Gomes

4. Representante da Ong Nova Baraúna

- a) Titular – José Heleno de Lima
- b) Suplente – Marinaldo Rodrigues da Cruz

5. Representante da Igreja Evangélica

- a) Titular – Michel dos Santos Constantino
- b) Suplente – Marcos Raniel Pinheiro dos Santos

6. Membros Representantes dos Adolescentes

- a) Titular – Rodrigo de Souza Dantas
- b) Suplente – Adson Geovane da Silva

Art. 1º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, em 20 de Junho de 2018.


MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional